



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

247

ATA DA 31^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2.025. -----

- Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2025**, do Executivo. "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS." -----
- Em discussão, com a palavra o Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que o referido Projeto excluiria três cargos que estavam vagos de coordenador pedagógico, dois cargos vagos de Supervisora de Ensino e criava um cargo de Diretora de Ensino. Disse que a medida adequaria a estrutura funcional da rede de ensino e geraria uma economia mensal de 27 mil reais. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 63/2025**, do Executivo. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCHAL/SP A CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO E COM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO, VISANDO À INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PROCESSOS E INTERCÂMBIO DE DADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Em discussão, novamente com a palavra o Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Explicou que, o Projeto autorizava o convênio para a integração do sistema de processo eletrônico entre Prefeitura e Tribunais, vidando a integração entre Justiça Federal e Justiça do Trabalho. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 - Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

248

- Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO MURILO FELIX) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Seguiu em discussão, com a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Apenas para ciência, disse que o referido Projeto era crédito especial no valor de R\$ 55.673,00, que visava assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, para a compra de materiais para o pessoal da Cultura, para eventos, destinada pelo Deputado Murilo Félix. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Projeto de Lei nº 57/2025, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PESSOAS COM DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO DE ASSUMIREM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Segunda Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de julho de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO